

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA  
NOTIFICAÇÃO

Ao proprietário do imóvel situado na Rua OLGA FERREIRADA MOTTA, N  
410 AREA A-2, MORADA DA GARÇA MATIAS BARBOSA- MG.

Nos termos da Lei Municipal nº 1.335, de 28 de abril de 2016, fica o  
mesmo NOTIFICADO a providenciar capina e limpeza nos termos dos  
arts. 1º, VI e 2º, I da citada lei no prazo máximo de 10 (dez) dias ou  
apresentar defesa administrativa no mesmo prazo, sob pena de aplicação  
das penalidades legais previstas. A Lei nº 1.335/2016 está disponível no  
site da Prefeitura Municipal de Matias Barbosa  
([www.matiasbarbosa.mg.gov.br](http://www.matiasbarbosa.mg.gov.br)) e publicada no saguão da Prefeitura.

MONICA TAVARES LUCIOLI  
FISCAL DE POSTURAS